

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/07/2022 | Edição: 132 | Seção: 3 | Página: 146

Órgão: Ministério do Turismo/Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 1/2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria de Pessoal MTur nº 379, de 30 de junho de 2022, pelo art. 26, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, tendo em vista o disposto Processo Administrativo SEI nº 01450.000022/2019-52, comunica a todos os interessados a abertura de Consulta Pública, com prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste ato, acerca da minuta de Portaria que dispõe sobre a delimitação da poligonal e a definição de diretrizes de preservação e critérios de intervenção para o entorno da "Casa Grande e Tulha da Antiga Chácara Paraíso das Campinas Velhas", conjunto arquitetônico situado no município de Campinas, estado de São Paulo (SP), objeto de tombamento federal pelo Iphan.

Durante o período da consulta pública, a minuta da citada portaria, incluindo os arquivos de imagens e dos mapas, estará disponível para download por meio do endereço eletrônico: https://drive.google.com/drive/folders/1mk_j5AMHr2tx4aQXgMaMdFE1tpuha6-2?usp=sharing.

As manifestações técnicas que motivaram a elaboração da minuta de Portaria encontrar-se-ão disponíveis nos autos do Processo Administrativo SEI nº 01450.000022/2019-52.

As contribuições poderão ser encaminhadas para o Iphan por meio do preenchimento do formulário digital que consta no endereço eletrônico supramencionado.

Findo o prazo estipulado, o Iphan realizará a análise e a consolidação das contribuições recebidas ao longo do processo de Consulta Pública e publicará o texto final da Portaria.

LEONARDO BARRETO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.